



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 45, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso III da Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

Decreta :

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas **Repartições Públicas Municipais, os dias 13 e 14 de outubro de 2016 (quinta e sexta-feira)** .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Minas Novas, 07 de Outubro de 2016.


Gilberto Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS **14/10/2016**


Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE